



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 015/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO – CAMPUS CARAÚBAS

RESPOSTA AOS RECURSOS – 2ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	RAZÕES DE RECURSO	RESPOSTA	RESULTADO
Micarla Mirele Trajano do Nascimento	2020022750	Venho por meio deste recurso enviar o link do meu currículo atualizado [SUPRIMIDO], pois no ato da inscrição não tinha criado o mesmo e por está no ultimo dia de inscrição da seleção não dava tempo atualiza-lo.	Em processos seletivos, os prazos estabelecidos em edital para envio de documentos são terminativos, não podendo ser aceito o envio intempestivo ou complementação posterior, sob pena de violação da isonomia entre os candidatos. Os documentos exigidos restavam expressos no edital e a ausência de qualquer deles importa na eliminação do(a) candidato(a).	DESPROVIDO
Adriel Batista Soares	2022022527	- Houve incoerência nos horários das entrevistas, tendo em vista que o edital deixava claro que as entrevistas ocorreriam fora do horário de aula, e mesmo assim, o horário marcado não foi cumprido devidamente, ocorrendo atraso por parte dos entrevistadores; - Não houve interesse dos entrevistadores em realizar mais perguntas, de cunho profissional, ao entrevistado.	No direito administrativo, a arguição de nulidades está condicionada à ocorrência de prejuízo. Tendo o candidato comparecido à entrevista, resta prejudicada a arguição de nulidade por eventual violação à cláusula de horário ou atraso, por absoluta ausência de prejuízo. A ordem das entrevistas e o horário de realização atendeu à necessidade da administração, não tendo havido nenhuma insurgência quando da sua prévia divulgação. A entrevista analisou os requisitos previsto na ficha padrão de entrevista, disponibilizada como anexo do edital, tendo sido todos os critérios contemplados nas indagações realizadas. Ante o exposto, nega-se provimento.	DESPROVIDO

SIMONE MARIA DA ROCHA
Diretora